

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 018/19 - Objeto- Locação de imóvel para Oficinas complementares do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, Vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Ba; Art 24, Paragrafo X da Lei 8.666/93. TÂMARA GOMES DA SILVA - **Valor Global R\$ 23.750,00**; Jackson Aloao Souza Marques - Presidente -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0115/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto- Locação de imóvel para Oficinas complementares do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, Vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Ba. Art 24 Paragrafo X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19.02.10.02-2103-3390.36.00-0-29 -Contratada - **TÂMARA GOMES DA SILVA** - Vlr. Global **R\$ 23.750,00** - Data de Assinatura 10/05/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Locação de imóvel para Oficinas complementares do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, Vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Ba, em favor da **Sr^a TÂMARA GOMES DA SILVA**, inscrita sob o CPF: 059.055.905-24 Valor Global da Contratação: **R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)**. Prazo de Execução: 19 (dezenove) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum-Ba, 10 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/19 - Objeto- Locação de imóvel para realização das Atividades diária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Recife de João André, Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Ba; Art 24, Paragrafo X da Lei 8.666/93.**CONTRATADO: RAIMUNDO FRANCISCO FILHO - Valor Global R\$ 9.500,00:** Jackson Aloan Souza Marques - Presidente -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0116/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto-Locação de imóvel para realização das Atividades diária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Recife de João André, Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Ba. Art 24 Paragrafo X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19.02.10.02-2103-3390.36.00-0-29 -Contratado - **RAIMUNDO FRANCISCO FILHO** - Vlr. Global **R\$ 9.500,00** - Data de Assinatura 10/05/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Locação de imóvel para realização das Atividades diária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Recife de João André, Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Ba, em favor da **Srº RAIMUNDO FRANCISCO FILHO, inscrita sob o CPF: 372.877.705-63** -Valor Global da Contratação: **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Prazo de Execução: 19 (dezenove) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum-Ba, 10 de Maio de 2019.